



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 046/2024, de 13 de setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO
DAS CARTAS-CONSULTA EMPRESARIAIS.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, face à decisão colegiada ocorrido na 407ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de setembro de 2024.

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as **Cartas-Consulta** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Empresarial**:

Nº	Protocolo	Nome	CPF/CNPJ	Município	Valor Total (R\$)	Valor Aprovado (R\$)
1	024.895	BELA VISTA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	52.8xx.xxx/xxxx-53	JATAI	938.183,83	850.355,83
2	028.923	CASA RURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	01.7xx.xxx/xxxx-07	SANCLERLANDIA	1.000.000,00	1.000.000,00
3	029.934	CERPAL COMÉRCIO DE FERROS LTDA	02.6xx.xxx/xxxx-16	GOIANIA	2.585.700,00	2.327.130,00
4	029.714	CMS RADIOLOGIA E ULTRA SONOGRAFIA LTDA	02.3xx.xxx/xxxx-10	GOIANIA	7.134.400,00	7.134.400,00
5	029.892	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DE CROMÍNIA - COOPER-LC	05.0xx.xxx/xxxx-36	CROMINIA	2.601.454,80	2.341.309,32
6	029.944	ENFORCE ENGENHARIA LTDA	37.7xx.xxx/xxxx-05	GOIANIA	1.480.000,00	1.184.000,00
7	028.496	GOIAS FORTE MADEIRAS LTDA	30.3xx.xxx/xxxx-98	PONTALINA	972.611,23	958.000,00
8	028.411	GRAXA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	09.2xx.xxx/xxxx-18	CHAPADAO DO CEU	1.500.000,00	1.500.000,00
9	026.205	JOSÉ MENDES PEREIRA - O CATALANO	06.9xx.xxx/xxxx-96	CATALAO	600.000,00	600.000,00
10	019.818	PLANNING AUDITORES E CONTADORES S/S LTDA	24.2xx.xxx/xxxx-47	GOIANIA	VISTA SUB-ATIN - SIC	VISTA SUB-ATIN - SIC
11	025.522	RAMON AUTO MARCAS LTDA	37.6xx.xxx/xxxx-80	ITUMBIARA	INDEFERIDA	INDEFERIDA
12	028.957	REICOL ARTEFATOS DE BORRACHA	09.0xx.xxx/xxxx-72	GOIANIA	1.000.000,00	1.000.000,00
13	028.882	RH PROPELLER CENTER LTDA	17.2xx.xxx/xxxx-57	GOIANIA	845.000,00	845.000,00
14	002.684	SOIMA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17.0xx.xxx/xxxx-02	ANAPOLIS	8.013.584,53	5.609.509,17
15	015.273	SUPERMERCADO SANCLER LTDA	07.3xx.xxx/xxxx-84	SANCLERLANDIA	1.749.450,00	1.749.450,00
16	027.301	WF FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.8xx.xxx/xxxx-48	JATAI	1.267.500,00	760.500,00
TOTAL GERAL EMPRESARIAL					31.687.884,39	27.859.654,32

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado
Decreto 8.390/2015

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 13/09/2024, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64878235** e o código CRC **F534CA41**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202419222001693



SEI 64878235